

PORTARIA Nº 103 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Destitui os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Eusébio – IPME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 457 de 21 de novembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir, nos termos do art. 52º, § 5º, da Lei Municipal 457/2001 (modificado pela Lei Municipal 1.753/2020), os servidores abaixo relacionados, para serem destituídos do referido Conselho Administrativo:

NOME DO SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA	***.416.563-**	Presidente
NEILA MARTINS DE CASTRO SÁ	***.409.323-**	Membro
IVANILDO FERREIRA DA SILVA	***.200.953-**	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 30 de janeiro de 2024.



ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL